



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



EDITAL 2024

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

Pelo presente edital, o CBCD – Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, CNPJ 61.569.372/0001-28, informa que do **dia 15 de julho a 18 de outubro de 2024**, estarão abertas as inscrições para o Concurso para obtenção do **Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo (TECAD)**, que ocorrerá **no dia 23 de novembro de 2024 (sábado) às 13horas**, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo convênio celebrado entre a Associação Médica Brasileira – AMB, o Conselho Federal de Medicina – CFM e Conselho Nacional de Residência Médica – CNRM, em concordância com a Resolução do CFM 2330/2023.

Conforme foi estabelecido pela Associação Médica Brasileira, em 13 de janeiro de 2004 – é vedada a concessão do Título por proficiência. Desta maneira todos os portadores de Títulos de Mestres, Doutores, Livre-Docentes ou Titulares, deverão realizar o concurso segundo as provas referidas.

A banca examinadora será presidida pelo Presidente do CBCD e da Comissão de Título de Especialista e constituída por membros da mesma Comissão ou eventuais outros indicados pelos Presidentes.

1. INSCRIÇÕES:

As Inscrições estarão disponíveis EXCLUSIVAMENTE no site do CBCD: <<https://cbcd.org.br/certificacao/tecad-titulo-de-especialista-em-cirurgia-do-aparelho-digestivo/>>. As informações deverão ser devidamente preenchidas na ficha cadastral, e a documentação solicitada no ÍTEM 2 deverá ser anexada de forma que esteja legível.

DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

O candidato com deficiência, no ato da inscrição, deverá proceder da seguinte forma

- A) informar ter deficiência;
- B) selecionar o tipo de deficiência;
- C) especificar a deficiência;
- D) informar se necessita de condições especiais e de quais, para a realização da Prova.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATAS LACTANTES:

A candidata lactante que precisar amamentar durante a realização das provas poderá requerer, fazendo a opção na ficha de inscrição.

O CBCD se reserva ao direito de não aceitar a inscrição caso as informações enviadas não estejam de acordo com os pré-requisitos, e/ou documentos anexos não estejam de acordo com os dados informados na ficha cadastral. O prazo máximo para anexar a documentação é até às **23h59min do último dia de inscrições (18 de outubro de 2024)**. A inscrição que não estiver com a documentação conforme o solicitado neste edital será indeferida, e não haverá a possibilidade do candidato anexar ou enviar a documentação adequada após o prazo informado.

2. DOCUMENTOS:

- a) Cópia do Diploma de Médico;
- b) Comprovação do CRM definitivo;
- c) Cópia certidão ético-profissional de nada consta emitida pelo CRM local;
- d) Cópia do comprovante de pagamento do CRM no ano de realização do exame;
- e) Cópia do comprovante de pagamento da inscrição, sendo que o valor será de:

Associados quite com anuidade do CBCD e da AMB* = R\$ 450,00

Associados quite com anuidade do CBCD e não associado da AMB = R\$ 550,00

Associados da AMB* e quite com anuidade e não associado do CBCD= R\$ 660,00

Não associados AMB e CBCD = R\$ 825,00

*** Necessário anexar declaração de adimplência AMB.**

O pagamento deverá ser realizado diretamente pelo site da inscrição, pois as validações serão automáticas por pagamento via internet no sistema.

A devolução da inscrição não será feita nos seguintes casos:

1-) A falta no dia da prova presencial, sem justificativa comprovada e aceita pela comissão de títulos.

f) Enviar o requerimento endereçado ao Presidente da Comissão de Título de Especialista, solicitando a inscrição para o concurso e assinalando qual dos pré-requisitos abaixo o candidato contempla, **com o RESPECTIVO CERTIFICADO:**



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



() Conclusão de Treinamento na Especialidade em **Programa de Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo credenciado** pela CNRM/MEC;

Ou

() Conclusão de Treinamento na Especialidade em **Programa de Estágio** reconhecido pela Associação de Especialidade - CBCD, com **3 (três) anos de pré-requisito em Cirurgia Geral e 2 (dois) anos na especialidade de Cirurgia do Aparelho Digestivo**, comprovados por **CERTIFICADO e RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Declaração do Diretor Clínico/Técnico)** redigido pelo respectivo Médico Responsável, incluindo **LISTA de CIRURGIAS** que conste a sua experiência cirúrgica relatando no mínimo 100 intervenções cirúrgicas por laparotomia ou videocirurgia, ambas diversificadas sobre a parede abdominal e o trato digestivo. Do total das operações praticadas, no máximo 10% (dez por cento) podem ser da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções orificiais.

Ou

() Comprovação de Treinamento/Capacitação na Especialidade de Cirurgia do Aparelho Digestivo, após ter obtido o **Certificado em Cirurgia Geral, por meio de Residência Credenciada pela CNRM/MEC ou Título de Especialista pelo CBC – Colégio Brasileiro de Cirurgiões**. A comprovação na cirurgia digestiva deve ser feita por meio de relatório atividades profissionais realizadas em um período de tempo mínimo equivalente a 2 vezes o recomendado pela CME da AMB, ou seja **4 anos em Cirurgia Digestiva, comprovados por RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Declaração do Diretor Clínico/Técnico)** redigido pelo respectivo Médico Responsável, incluindo **LISTA de CIRURGIAS** que conste a sua experiência cirúrgica relatando no mínimo 100 intervenções cirúrgicas por laparotomia ou videocirurgia, ambas diversificadas sobre a parede abdominal e o trato digestivo. Do total das operações praticadas, no máximo 10% (dez por cento) podem ser da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções orificiais.

Ou

() Comprovação de Treinamento/Capacitação na Especialidade de Cirurgia Digestiva por meio de atividades profissionais realizadas em um período de tempo mínimo equivalente a 2 vezes o recomendado pela CME da AMB, incluindo o tempo necessário para formação geral (pré-requisito) e o da especialidade e portanto por um período de tempo equivalente a **6 (seis) anos em Cirurgia Geral e 4 anos em Cirurgia Digestiva, comprovados por RELATÓRIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Declaração do Diretor Clínico/Técnico)** redigido pelo respectivo Médico Responsável, incluindo **LISTA de CIRURGIAS** que conste a sua experiência cirúrgica relatando no mínimo 100 intervenções cirúrgicas por laparotomia ou videocirurgia, ambas diversificadas sobre a parede abdominal e o trato digestivo. Do total das operações praticadas, no máximo 10%



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



(dez por cento) podem ser da parede abdominal e 10% (dez por cento) de intervenções orificiais.

Atenção: A **LISTA de CIRURGIAS** deve ser redigida em papel timbrado da Instituição Hospitalar e assinada pelo Diretor Clínico/Técnico contendo o seu carimbo e número do CRM. Para facilitar a análise pela Comissão julgadora do TECAD, é fundamental que o candidato apresente a listagem e respectivo número total das operações efetuadas como cirurgião principal e/ou 1º (primeiro) auxiliar de acordo com o seguinte modelo:

1. operações por laparotomia, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações;
2. operações por videocirurgia, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações;
3. operações sobre a parede abdominal, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes datas e tipos de operações;
4. operações orificiais, contendo as iniciais ou nº do prontuário dos pacientes, datas e tipos de operações.

g) ***Currículo PREENCHIDO DIRETAMENTE NO SITE DA INSCRIÇÃO***, contendo os seguintes documentos e informações:

1 – Vida Profissional, com os respectivos CERTIFICADOS das atividades desempenhadas e preenchimento da FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO I) e inclusão da documentação comprobatória. O preenchimento da FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO I) DEVERÁ SER FEITO NOS CAMPOS INDICADOS DIRETAMENTE NO SITE disponibilizado para as inscrições.

3. CONCURSO:

O concurso será estabelecido em 2 FASES:

PRIMEIRA FASE (3 ETAPAS):

1ª etapa: PROVA TEÓRICA - que será tipo testes de múltipla escolha ou dissertativa de conhecimentos da área, cuja lista dos 47 pontos está em anexo, intitulada “Programa do Exame de Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo”; **constará de 50 questões de múltipla escolha, valendo 0,2 pontos cada, com atribuição de nota no total de 0 (zero) a 10 (dez). A prova teórica terá duração de 2 Horas.**



2ª etapa: PROVA TEÓRICO-PRÁTICA DE CASOS CLÍNICO-CIRÚRGICOS

Os casos clínico-cirúrgicos serão apresentados através de exposição de anamnese, exames de investigação e imagens cirúrgicas, sendo elaboradas questões dissertativas ou de questões de múltipla escolha, com atribuição de nota de 0 (zero) a 10 (dez). A duração compreende a apresentação dos casos clínicos ou no máximo de 1 hora se forem questões de múltipla escolha e será realizada na sequência da prova teórica.

As provas teórica e teórico-prática do TECAD serão realizadas no dia 23 de novembro (sábado), às 13horas no Centro de Convenções de Salvador. Endereço: Av. Octávio Mangabeira, 5.490 - Boca do Rio, Salvador - BA, 41706-690

A prova será presencial e realizada por meio impresso.

Os candidatos deverão comparecer com 1hora de antecedência ao local e horário marcado para a realização do exame portando documento de identidade e comprovante de inscrição. Não será permitido o acesso a sala após o início da prova. São proibidos quaisquer aparelhos eletrônicos pessoais ao alcance dos candidatos.

As provas teórica e teórico-prática estarão no mesmo caderno.

- A entrega de cópia do caderno de questões de todas as fases das provas aos candidatos, tão logo a respectiva fase da prova seja encerrada;
- A Disponibilização de acesso dos candidatos ao espelho de correção das respectivas provas, preferencialmente por meio de internet, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas ao prazo de interposição de recurso pelo candidato;

O gabarito da PROVA TEÓRICA será divulgado no Site do CBCD – www.cbcd.org.br

- A possibilidade de interposição de recurso pelos candidatos contra o resultado de qualquer fase da Prova/Exame será por meio de internet ou pelo e-mail titulos@cbcd.org.br, concedendo prazo mínimo de 48horas para tanto, contado a partir do resultado.

3ª etapa: Nota Final de Títulos, atribuída pela avaliação do currículo e da FICHA DE AVALIAÇÃO (ANEXO I)



Critério de aprovação na 1ª FASE:

O candidato que não **obtiver** nota igual ou superior a 6 (SEIS) na PROVA **TEÓRICA E 5 (CINCO)** na PROVA TEÓRICO-PRÁTICA será reprovado.

A Prova Teórica terá peso 5 (cinco), a Prova Teórico-Prática terá peso 4 (quatro) e a Nota Final de Títulos terá peso 1 (um).

Para ser aprovado na primeira fase, será calculada a **MÉDIA FINAL PONDERADA**, que é a soma ponderada das notas das **TRÊS etapas** (prova teórica, prova teórico-prática e **Nota Final de Títulos**), e **DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 6 (SEIS)**.

*A lista dos aprovados **NA PRIMEIRA FASE** será anunciada em ordem alfabética no Site do CBCD – www.cbcd.org.br em até **120 dias a partir da data da prova**.

SEGUNDA FASE: PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA

O candidato aprovado na **PRIMEIRA FASE** realizará a **PROVA PRÁTICA CIRÚRGICA**, que deverá ser efetuada **até 6 meses após a data da lista de aprovados**, de acordo com o que se segue:

I - Avaliação de Atributos:

O candidato deverá realizar o ato cirúrgico da especialidade, que envolva atributos que possam caracterizar:

1. Competência diagnóstica, de indicação cirúrgica e de cuidados pré e pós-operatórios;
2. Organização e qualidade do trabalho na sala operatória;
3. Equipe cirúrgica preparada e integrada;
4. Planejamento, sistematização e coordenação do ato cirúrgico;
5. Conhecimento da anatomia cirúrgica e de suas alterações;
6. Adestramento cirúrgico e condução dos fundamentos técnicos: dissecação, secção, hemostasia e sutura;
7. Emprego do procedimento cirúrgico correto;



8. Realização do ato operatório com passos técnicos adequados, ordenados e sucessivos.

II – Princípios Normativos:

1º No ato da inscrição para esta prova, é obrigatório o candidato informar à Comissão de Título de Especialista por e-mail, três possíveis tipos de intervenções a serem realizadas na prova Prática;

2º Para a finalidade desejada desta prova, não serão admitidos os procedimentos cirúrgicos menores por laparotomias ou laparoscopias como biópsias, apendicectomias e pequenas hérnias umbilicais e similares.

3º É desejável também, não eleger operação demasiadamente extensa e complexa.

4º Para este gênero de prova é recomendável escolher a intervenção dentro do critério da A.S.A. 1.

5º O Candidato deverá realizar a intervenção no seu ambiente hospitalar, onde habitualmente opera;

6º Deverá apresentar previamente à Comissão de Avaliação o caso cirúrgico em sala separada, com a história e exame clínico impressos, meios diagnósticos e de avaliação clínica do risco cirúrgico.

7º A prova só poderá ser iniciada quando a Comissão de Avaliação estiver completa.

8º É vedado a qualquer membro da Comissão de Avaliação dar opiniões durante a prova.

9º É inadmissível que um membro da Comissão de Avaliação, alegando falta de auxiliar da operação, participe da equipe cirúrgica.

Neste caso a direção do CBCD tomará a seguinte atitude: anulará a prova;

10º É necessário antes da cirurgia:

a) obter do paciente, ou da Instituição Hospitalar onde será realizado o procedimento, o termo de consentimento informado, esclarecendo que o mesmo será submetido a intervenção cirúrgica consistindo do procedimento indicado. Deverá prestar informações sobre a afecção, o tipo de intervenção e suas eventuais consequências;

b) a autorização do Diretor Clínico do Hospital, em papel timbrado da Instituição, para participação da Comissão de Avaliação, que será composta por 3 (três) cirurgiões indicados pelo CBCD.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



(os itens **a** e **b** deverão ser entregues juntamente com documentação solicitada para prova prática).

11º Para facilitar a tramitação de documentos, a Comissão do Título de Especialista receberá diretamente por parte do candidato, os nomes dos 3 (três) componentes por ele escolhidos, da Comissão de Avaliação obedecendo a estes critérios:

- a) Todos deverão ser Membro Titular Especialista do CBCD. A Presidência caberá ao que tiver o registro mais antigo de CRM.
- b) Não poderão fazer parte desta Comissão, parentes em qualquer grau com o candidato.
- c) É fundamental que os membros da Comissão de Avaliação conheçam com antecedência todo o regulamento da Prova Prática.
- d) O candidato deverá avisar à direção do CBCD, com antecedência, a data e horário da prova, pelo e-mail titulos@cbcd.org.br, e obter o roteiro de avaliação, que será preenchido e assinado pela Comissão de Avaliação.
- e) O CBCD se reserva ao direito de enviar um representante, quando julgar necessário.

12º É essencial que depois da operação o candidato deva juntar num bloco separado, designado “Documentação clínica do paciente” a seguinte documentação, **devidamente encadernada**, numerada com destaque de 1 a 6:

- 1) história clínica e exames diagnósticos;
- 2) descrição da operação devidamente digitada em papel timbrado do hospital;
- 3) ficha anestésica contendo gráfico de controle de sinais vitais e duração da operação;
- 4) ficha da enfermagem da sala operatória – referindo todo material utilizado;
- 5) relatório anatomopatológico (se for o caso);
- 6) evolução pós-operatória até a alta do paciente do hospital.

Deverá ser enviado para sede do CBCD:

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 278 – 6º Andar, Sala 10 e 11
CEP. 01318-901 – Bela Vista – São Paulo – SP



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



Cronograma Geral:

DATA	ATIVIDADE	Horário	Local
15/07/2024	Publicação do Edital e início das inscrições	11:00	Site
18/10/2024	Encerramento das inscrições	23:59	Site/e-mail
01/11/2024	Data Limite para Confirmação das Inscrições	23:59	Site/e-mail
08/11/2024	Data Limite para anexar a documentação em exigência após análise	12:00	Site/e-mail
23/11/2024	Aplicação prova teórica e teórica prática	13:00	SBAD 2024
25/11/2024	Gabarito		Site/e-mail
01/03/2025	Divulgação da Lista dos Aprovados na primeira fase	17:00	Site/e-mail
29/08/2025	Prazo final para envio da segunda fase	23:59	Site/e-mail

III – Aprovação:

O Candidato aprovado nesta prova, irá receber por e-mail a carta de concessão e ficha de atualização de cadastro para solicitar o certificado do “Título de Especialista em Cirurgia do Aparelho Digestivo” emitido e enviado pela AMB.

A AMB comunica que o prazo para confecção e envio do Título de Especialista é de 30 à 45 dias a partir da data da baixa do pagamento no sistema da AMB.

Valor da confecção:

- **Sócios da AMB: R\$ 930,00**
- **Não sócio da AMB: R\$ 1.400,00**

Mais informações, entrar em contato a secretaria do C.B.C.D.
Telefone: (11) 3288-8174.
WhatsApp: (11) 99746-0434.



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



São Paulo, 26 de abril de 2024.

Prof. Dr. Antonio Carlos Ligocki Campos
Presidente do CBCD

Prof. Dr. Marco Aurelio Santo
Presidente da Comissão do Título de Especialista



**PROGRAMA DO EXAME DE TÍTULO DE ESPECIALISTA
EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO – CBCD**

1. Infecção em Cirurgia do Aparelho Digestivo
2. Resposta Metabólica ao Trauma Cirúrgico
3. Nutrição e Cirurgia do Aparelho Digestivo
4. Cicatrização
5. Choque: Fisiopatologia, Diagnóstico e Tratamento
6. Divertículo Faringo-Esofágico
7. Megaesôfago
8. Lesões Cáusticas do Aparelho Digestivo Alto
9. Perfurações do Esôfago
10. Doença do Refluxo Gastresofágico
11. Tumores Benignos do Esôfago da Cárdia
12. Tumores Malignos do Esôfago da Cárdia
13. Úlcera Duodenal e Gástrica
14. Tumores Benignos do Estômago
15. Tumores Malignos do Estômago
16. Obstrução Intestinal
17. Cirurgia Bariátrica e Metabólica
18. Divertículos do Duodeno
19. Divertículos do Cólon
20. Megacólon
21. Tumores Benignos e Malignos do Cólon, Reto e Ânus
22. Doenças Inflamatórias do Intestino
23. Tumor Estromal do Aparelho Digestivo
24. Tumores Neuroendócrinos do aparelho digestivo
25. Afecções Ano-Retais
26. Icterícias Obstrutivas Litíase Biliar
27. Pancreatites Agudas
28. Pancreatites Crônicas
29. Tumores Benignos e Malignos do Pâncreas
30. Tumores Benignos e Malignos do Fígado
31. Hipertensão Portal
32. Apendicite Aguda
33. Abdome Agudo
34. Peritonites
35. Hemorragia Digestiva Alta
36. Hemorragia Digestiva Baixa
37. Endoscopia Cirúrgica do Aparelho Digestivo
38. Cirurgia Minimamente Invasiva do Aparelho Digestivo
39. Transplante de Órgãos do Aparelho Digestivo
40. Aspectos Éticos da Medicina
41. Hérnias da Parede Abdominal
42. Hemorragias Digestivas Baixas
43. Endoscopia Cirúrgica do Aparelho Digestivo
44. Videocirurgia do Aparelho Digestivo
45. Transplante de Órgãos do Aparelho Digestivo
46. Cirurgia Bariátrica e Metabólica
47. Aspectos Éticos da Medicina



COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIA DIGESTIVA
Filiado à Associação Médica Brasileira



ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO

**ESPECIFIQUE VOCÊ MESMO O TOTAL DE PONTOS
EM CADA ÍTEM DESCRITO NO SITE
E ANEXE NO SITE OS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO:**

- I) RESIDÊNCIA em CIRURGIA reconhecida pelo MEC:**
- II) ESTÁGIOS em CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO NO BRASIL E NO EXTERIOR:**
- III) CERTIFICADOS EM OUTRAS ESPECIALIDADES ou ÁREAS DE ATUAÇÃO:**
- IV) TÍTULOS ACADÊMICOS:**
- V) PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS MÉDICOS:**
- VI) APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS EM CONGRESSOS:**
- VII) PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS MÉDICOS:**
- VIII) PUBLICAÇÕES de ARTIGOS e de CAPÍTULOS DE LIVROS:**
- IX) PALESTRAS E MODERAÇÕES:**
- X) EXPERIENCIA EM CIRURGIA DIGESTIVA:**
- XI) ATIVIDADE PROFISSIONAL:**